



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA.**

Lei Municipal Nº 318/2017- GP, de 01 de dezembro de 2017.

**REVOGA A LEI Nº 244 DE 09 DE
DEZEMBRO DE 2013 E INSTITUI O “DIA
MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA”
NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO
VALE/MA.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído, ao Município de Trizidela do Vale, o “**DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA**”, na data de 31 de outubro.

§1º - A data ora definida destina-se a realização de eventos voltados à Cultura Evangélica, onde a data deverá ser inserida ao Calendário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§2º - As atividades de programação, planejamento, divulgação e organização dos eventos, constituem encargos das agremiações religiosas interessadas.

Art. 2º - A norma aqui apresentada revoga a Lei 244/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal